

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS Nº 195 DE 14 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do Ministério das Comunicações, para compor quadro especial em extinção do Ministério das Comunicações, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério das Comunicações notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério das Comunicações no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério das Comunicações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
263.462.496-49	AFONSO MARIA TANOS	04599.519024/2004-48 Ap 04599.519002/2004-88
065.558.293-20	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	04599.519500/2004-21
598.973.417-49	CELSO GODOY DE AVELLAR	04597.008293/2004-01
189.121.506-00	FABIO JOSE CAPOBIANCO	04599.519022/2004-59 Ap 04599.508294/2004-23
341.641.706-20	GISLENE MARIA MIRI DE OLIVEIRA AMORIM	04599.513390/2004-93
505.219.857-49	JOAO BATISTA SALDANHA	04597.008385/2004-83
342.356.396-68	LUCILIO AUGUSTO PETRUCCI	04599.519005/2004-11 Ap 10680.011599/2004-91
724.698.207-82	MARCOS CESAR GONCALVES DE MOURA	04599.519018/2004-91

D.O.U.: 15/07/2009

Seção 2

Página: 52